



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Exp.: 482/2025
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000200300/2025, que trata de denúncia formulada por Pietro E-Commerce Ltda., por seu procurador, senhor Pedro Gustavo Gomes Andrade, OAB/MG nº 137.050, acerca de possível irregularidade no edital do processo licitatório nº 6/2025, promovido pelo município de São José do Alegre, objetivando a prestação de serviços de alinhamento de direção, balanceamento dinâmico e estático das rodas, com fornecimento de pneus novos (primeiro uso), devidamente certificados pelo Inmetro, para eventual e futura aquisição, para manutenção dos veículos da frota do município.
- Valor envolvido: R\$1.570.346,00.
- Relatório de Triagem nº 122/2025.
- Abertura da sessão pública em 7/2/2025, as 9h.
Data: 13/2/2025

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 145 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino a sua autuação e distribuição, nos termos dispostos no *caput* do art. 148 c/c o art. 197, também do diploma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)